

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2020 | Edição: 231 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

## PORTARIA Nº 2.450, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.000236/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder Estabelecer o cronograma para revisão e consolidação dos atos normativos do Instituto Federal Catarinense, em conformidade com disposto art. 14 do Decreto 10.139/2019.

I - primeira etapa- até 30 de novembro de 2020; (Redação dada pelo Decreto nº 10.437, de 2020)

II - segunda etapa - até 26 de fevereiro de 2021; (Redação dada pelo Decreto nº 10.437, de 2020)

III - terceira etapa - até 31 de maio de 2021; (Redação dada pelo Decreto nº 10.437, de 2020)

IV - quarta etapa - até 31 de agosto de 2021; e (Redação dada pelo Decreto nº 10.437, de 2020)

V - quinta etapa - até 30 de novembro de 2021. (Redação dada pelo Decreto nº 10.437, de 2020)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.